



Ministério Público

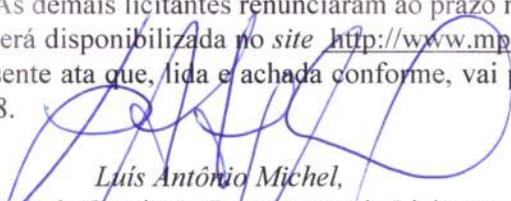
Estado do Rio Grande do Sul

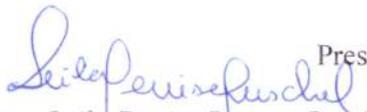
ATA N.º 27/18
PROCESSO N.º 677.000.283/2018
CONVITE N.º 10/2018

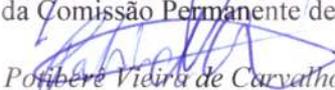
Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 10/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Francisco de Paula, situadas na Rua Coronel Serrano n.º 161, em São Francisco de Paula, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** do Convite. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentaram a documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas convidadas ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP, representada por Franciele Helena Silva de Moraes, e BE WISE CONSTRUTORA E INSTALADORA EIRELI EPP. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e CEIS, nada constando contra as licitantes. Assim, passou-se à análise da documentação e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia, a Comissão decidiu, à unanimidade: (a) **habilitar** as licitantes ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP e BE WISE CONSTRUTORA E INSTALADORA EIRELI EPP, por terem atendido a todos os requisitos do Convite. Tendo em vista a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo de recurso do julgamento da habilitação, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas, todas atenderam aos requisitos do instrumento convocatório, em especial quanto às planilhas de BDI e Encargos Sociais e respectivas declarações. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas, pela ordem constante do quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1.ª	CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP	R\$ 60.733,60	R\$ 50.386,40	R\$ 111.120,00
2.ª	BE WISE CONSTRUTORA E INSTALADORA EIRELI EPP	R\$ 62.681,42	R\$ 48.846,46	R\$ 111.527,88
3.ª	ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 63.661,91	R\$ 56.305,56	R\$ 119.967,47

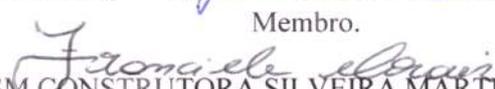
Em consequência, é **indicada vencedora a proposta da licitante CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP**, no valor global de **R\$ 111.120,00 (cento e onze mil, cento e vinte reais)**. A licitante informou que optará por seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. As demais licitantes renunciaram ao prazo recursal em relação à fase de propostas. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.


 Luis Antônio Michel,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.


 Leila Denise Bottega Ruschel,
 Membro.


 Potibere Vieira de Carvalho,
 Membro.


 João Pedro F. K. da Silveira,
 DAE/PJ/MPRS.


 Franciele Helena Silva de Moraes,
 CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI EPP